



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 90/2020

EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar Termo de Comodato de veículo automotor à Brigada Militar de Carlos Barbosa.

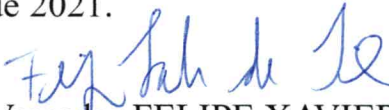
PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 90/2020 atende a norma Constitucional e demonstra a preocupação do Poder Executivo Municipal, que sempre deve estar atento as demandas de todos os setores, e na área da segurança não é diferente. Instrumentalizar as forças policiais mais do que segurança em si, demonstra senso comunitário e desprendimento entre poderes, visto que, no fim, o que importa, é o serviço bem prestado ao cidadão.

O projeto está de acordo com a legislação, regulamentado pelo artigo 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro que normatiza as regras do comodato, estando apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 06 de janeiro de 2021.


Vereador FELIPE XAVIER
Relator



VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 06 de janeiro de 2021.


Vereador FELIPE XAVIER
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de janeiro de 2021.

Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de janeiro de 2021.

Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro